

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

GABINETE DO PREFEITO

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 018/2024 - PML/RN

Processo administrativo nº 361/2024

Licitação nº 068/2024

O Prefeito do Município de Lajes/RN, **HOMOLOGA** todos os atos praticados no processo licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA DE **REGISTRO DE PREÇOS** Nº. 018/2024 - PML com o objetivo **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E MATERIAIS DIVERSOS PARA ATENDER DEMANDA DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA (ITENS FRACASSADOS), CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS**

ANEXOS, adjudicando o objeto em epígrafe, em favor da empresa **EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 36.999.842/0001-46**, estabelecida Rua Ricalde Marques, nº 119, Jardim São Pedro, Porto Alegre/RN - CEP: 91.040-280, sendo representada pelo(a) Sr.(a). ROBERTA PIZZOLI, inscrito(a) no CPF nº 811.214.070-72 e RG nº 9065641897 - SJS/II-RS, saiu vencedora no ITEM 02 com valor unitário de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), no ITEM 014 com valor unitário de R\$ 585,00 (quinhentos e oitenta e cinco reais), no ITEM 015 com valor unitário de R\$ 984,00 (novecentos e oitenta e quatro reais). E a empresa: **NACIONAL COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 18.588.224/0001-21**, estabelecida Rua Tuiuti, nº 772, Petrópolis, Natal/RN - CEP: 59.014-160, sendo representada pelo(a) Sr.(a). MARIA DA CONCEIÇÃO MOURA NASCIMENTO, inscrito(a) no CPF nº 023.241.414-93 e RG nº 1792882 - SSP/PB, saiu vencedora no ITEM 04 com valor unitário de R\$ 130,84 (cento e trinta reais e oitenta e quatro centavos), no ITEM 08 com valor unitário de R\$ 90,00 (noventa reais), no ITEM 09 com valor unitário de R\$ 900,00 (novecentos reais), no ITEM 010 com valor unitário de R\$ 2.725,80 (dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e oitenta centavos) e no ITEM 016 com valor unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais). Os itens 01, 03, 05, 06, 07, 11, 12, 13, 17, 18, 19, 20 e 21 foram declarados fracassados. Para que produzam os efeitos legais nos termos do art. 71, inciso IV da Lei nº. 14.133/2021, com suas posteriores alterações.

Lajes/RN, 26 de junho de 2024.

FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rudson Pereira da Silva
Código Identificador:9860A3B6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 27/06/2024. Edição 3315

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>